

**INQUÉRITO DE PREÇOS DE MATERIAIS, MÃOS-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E
CUSTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO CUB
NBR 12.721/2006 - DESONERADO**



REFERENTE: DEZEMBRO DE 2015

VALORES DO CUB (MÉDIO)		R\$	VAR.% MÊS	VAR.% ANO	% 12 meses
Residencial (R)		1.448,71	0,47	9,04	9,04
Comercial (C)		1.573,53	0,43	9,13	9,13
Galpão Industrial (GI)		739,35	0,54	9,50	9,50
Residência Popular (RP1Q)		1.390,33	0,52	9,07	9,07
MATERIAIS	UN	R\$/h	VAR.% MÊS	VAR.% ANO	% 12 meses
AÇO CA 50 10 mm	kg	4,00	0,00	1,01	1,01
AREIA MÉDIA	m ³	59,95	(1,53)	5,34	5,34
AZULEJO CERÂMICA 30 cm x 40 cm PEI II COR CLARA	m ²	13,52	0,07	4,48	4,48
BACIA SANITÁRIA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	u	219,34	(0,01)	(1,43)	(1,43)
BANCADA PIA DE MÁRMORE BRANCO 2 x 0,60 x 2 cm	u	489,45	0,36	5,43	5,43
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA VEDAÇÃO (9 X 19 X 19 cm)	u	0,45	0,00	(2,17)	(2,17)
BLOCO DE CONCRETO 19 x 19 x 39 cm	u	2,11	0,00	4,46	4,46
BRITA 2	m ³	70,17	0,07	1,65	1,65
CHAPA COMPENSADO PLAST. 18 mm 2,20 x 1,10 m	m ²	37,24	0,54	23,07	23,07
CIMENTO CP-32 II	kg	0,52	0,00	10,64	10,64
CONCRETO fck=25 MPa abatimento 5±1cm,. br. 1 e 2 pré-dosado	m ³	261,96	0,07	2,44	2,44
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	u	79,50	0,00	2,38	2,38
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE	kg	7,99	0,00	4,99	4,99
ESQUADRIA ALUMÍNIO CORRER 2 x 1,40, 4 FLS, S/ BÁSC. L. 25	m ²	399,70	0,00	35,52	35,52
FECHADURA INTERNA DE FERRO CROMADO TIPO IV (55mm)	u	28,52	(1,35)	0,67	0,67
FIO DE COBRE ANTICHAMA 750 V, # 2,5 m	m	0,93	0,00	(1,06)	(1,06)
JANELA DE CORRER 1,20 x 1,20 m 2 fls CP FERRO DOBRADA nº 20 TRAT. FUNDO ANTICOR.	m ²	246,33	4,86	17,41	17,41
PLACA DE GESSO LISO 60 x 60 cm	m ²	27,00	0,00	(4,96)	(4,96)
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m	u	82,22	0,01	(1,63)	(1,63)
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2"	u	28,82	1,05	(0,96)	(0,96)
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm 2,44 x 1,10 m	m ²	17,23	(0,92)	6,75	6,75
TINTA Látex PVA	l	10,79	0,65	1,32	1,32
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2"	m	51,00	0,00	7,85	7,85
TUBO DE PVC/R RÍGIDO REFORÇADO P/ ESGOTO 150 mm	m	19,54	(0,46)	8,74	8,74
VIDRO LISO TRANSP. 4 mm COLOC. C/ MASSA	m ²	78,97	(0,60)	11,13	11,13
MÃO-DE-OBRA	UN	R\$/h	VAR.% MÊS	VAR.% ANO	% 12 meses
Pedreiro	h	9,10	0,78	11,66	11,66
Servente	h	5,87	0,34	8,70	8,70
CUSTO ADMINISTRATIVO	UN	R\$/h	VAR.% MÊS	VAR.% ANO	% 12 meses
Engenheiro	h	29,70	0,75	10,62	10,62
EQUIPAMENTO	UN	R\$/h	VAR.% MÊS	VAR.% ANO	% 12 meses
Betoneira 320 l	dia	10,13	0,00	0,90	0,90

COMPONENTES	VAR.% MÊS	VAR.% ANO	% meses
TOTAL MATERIAIS	0,22	6,69	6,69
TOTAL MÃO DE OBRAS	0,65	10,82	10,82

ENCARGOS SOCIAIS	136,79%
-------------------------	----------------

**CUSTO UNITÁRIO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS,
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
- DESONERADO -**



Estes custos, elaborados pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis, são válidos para DEZEMBRO DE 2015. Os preços dos materiais de construção foram coletados entre vários fornecedores da Grande Florianópolis e os valores de mão-de-obra pesquisados por sindicatos regionais conveniados. Os valores publicados são válidos para todo o Estado de Santa Catarina, conforme lei nº 4.591/64 e de acordo com convênio firmado com a CDIC-SC.

Residencial					
Projetos Padrão	Tipo	Pavimentos	Padrão de Acabamento		
			Baixo	Normal	Alto
Residencial (R)	Unifamiliar	1	1.299,95	1.548,00	1.892,36
Prédio Popular (PP)	Multifamiliar	4	1.211,30	1.458,30	
Projeto interesse Social (PIS)	Multifamiliar	4	921,02		
Residencial (R)	Multifamiliar	8	1.154,63	1.289,69	1.528,62
Residencial (R)	Multifamiliar	16		1.246,48	1.629,95

CUB Médio Residencial (R) R\$: 1.448,71

Variação %: 0,47

Comercial			
Projetos Padrão	Pavimentos	Padrão de Acabamento	
		Normal	Alto
Comercial, Salas e Lojas (CSL)	8	1.296,64	1.416,71
Comercial, Salas e Lojas (CSL)	16	1.734,77	1.886,90
Comercial Andar Livre (CAL)	8	1.503,57	1.602,57

CUB Médio Comercial (CAL, CSL) R\$: 1.573,53

Variação %: 0,43

Galpão (GI) e Residência Popular (RP1Q)

Projetos Padrão	Valor m ²	Variação %
Galpão Industrial (GI)	739,35	0,54
Residência Popular (RP1Q)	1.390,33	0,52

"Nota técnica" CUB/m²: os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender o disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos da Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada nos grupos 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários). A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Pres. SINDUSCON/FPOLIS

Vice Presidente CEE